



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

106

= D E C R E T O Nº 2.138 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional Suplementar ' até o limite da importância de Cr\$ 415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1.1	Câmara	
3211	Transferências Operacionais	Cr\$ 11.500.000,00
F.P. 01.01.001.2.01	Manutenção do Legislativo Municipal	
2	EXECUTIVO	
2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 9.200.000,00
3191	Sentenças Judiciárias	Cr\$ 1.000.000,00
F.P. 03.07.020.2.02	Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 10.000.000,00
3	FINANÇAS	
3.1	Diretoria, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Materiais e Almoxarifado	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 20.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
F.P. 03.08.032.2.03	Operação e Manutenção do Órgão de Finanças	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 2.500.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

107

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.138/84)

F.P. 03.08.032.1.01 Ampliação dos Equipamentos e Material Per
manente

5 SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

5.1 Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambu-
lâncias e Ambulatorial

3111 Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000,00

F.P. 15.81.486.2.07 Operação e Manutenção do Órgão Saúde e Pro
moção Social

6 EDUCAÇÃO E CULTURA

6.1 Diretoria, Sub-Diretoria de Ensino, Supervisão Es
colar, Assistência Educacional e Gráfica

3111 Pessoal Civil Cr\$ 6.000.000,00

3120 Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

F.P. 08.42.188.2.11 Operação e Manutenção da Diretoria Educa-
cional e Dependências

4120 Equipamentos e Material Perma-
nente Cr\$ 3.000.000,00

6.2 EDUCAÇÃO

3111 Pessoal Civil Cr\$ 22.000.000,00

3120 Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

F.P. 08.42.190.2.14 Operação e Manutenção da Educação Pré-Es-
colar

4110 Obras e instalações Cr\$ 25.000.000,00

F.P. 08.42.190.1.04 Ampliação, Construção, Desapropriação e
Reforma de Imóveis

3111 Pessoal Civil Cr\$ 4.000.000,00

3120 Material de Consumo Cr\$ 12.000.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

F.P. 08.42.427.2.15 Operação e Manutenção da Merenda Escolar

3111 Pessoal Civil Cr\$ 1.600.000,00

F.P. 08.45.215.2.16 Operação e Manutenção das Escolas Profis-
sionalizantes e Corte e Costura

6.3 CULTURA

3111 Pessoal Civil Cr\$ 6.200.000,00

F.P. 08.48.247.2.19 Operação e Manutenção do Setor de Cultura



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

108

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.138/84)

7	ESPORTES E TURISMO	
7.1	Diretoria, Esportes e Turismo	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 5.000.000,00
F.P. 08.46.228.2.22	Operação e Manutenção do Órgão de Esportes e Turismo	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 20.000.000,00
F.P. 08.46.228.1.05	Ampliação, Construção e Reforma de Praças Esportivas	
8	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.2	Logradouros Públicos	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 72.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$ 30.000.000,00
F.P. 10.58.575.2.24	Operação e Manutenção do Setor de Logradouros Públicos	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 5.000.000,00
F.P. 10.58.575.1.01	Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	
8.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 10.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000,00
F.P. 16.88.534.2.25	Operação e Manutenção da Unidade do SERM	
8.3	Serviços Diversos	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 14.500.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$ 60.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
F.P. 10.60.021.2.26	Operação e Manutenção da Unidade dos Serviços Diversos	
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração	
3251	Inativos	Cr\$ 12.500.000,00
F.P. 15.82.495.2.33	Pagamento dos Inativos	

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação ,



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

109

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.138/84)

conforme Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de junho de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =